



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: **1162** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	4
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	5
<b>IDAC</b> .....	7
<b>EXTRATOS</b> .....	7

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.217 DE 08 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO – COMTUR - AC O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.124 de 11 de setembro de 2018 e Lei Municipal nº 2.578 de 13 de junho de 2024,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, abaixo relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos.

**I – Presidente:** Genival Alves Pacheco Júnior;

**II – Vice-Presidente:** André Bertolossi Hirata;

**III – Secretária:** Manuela Baggetti Ferraz de Almeida.

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes do Poder Público e por representantes da Sociedade Civil

Organizada, na seguinte forma:

#### Do Poder Público:

**I-Representante da Secretaria Municipal de Turismo:** Genival Alves Pacheco Júnior e Rafael Browne;

**II-Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Jorge Augusto da Costa Oliveira e Keila Ferreira da Silva;

**III-Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:** Rogerio Abril e Pablo Agostinho;

**IV-Comissão de Turismo da Câmara Municipal:** Tayron Carlos Alvarenga e Davi Siciliano de Moraes;

**V-Sub Secretária Municipal de Cultura:** Luan Canelas e Tereza Moreira;

**VI-ICMbio:** Mariana Macedo Leitão e Leandro do Nascimento Goulart;

**VII-Representante da Secretaria Estadual de Turismo:** Carlos Alberto Arruda Junior e Rani da Conceição Rosa.

#### Da Sociedade Civil Organizada:

**I-Comércio e Indústria:** André Hirata e Reinaldo dos Santos Leonardo;

**II-Mergulho Recreativo:** Alexandre Muniz Jovita e Roberto de Jesus Fonseca;

**III-SEBRAE:** Ana Claudia Melo Vieira e Gleiziane Martins de Queiroz;

**IV-Associação de Guias de Turismo:** Anderson dos Santos Nunes e Celeste Aida de Azeredo Cardoso;

**V-CONDETUR:** Marco Antônio Antunes Navega e Marco Antônio Barreto Simas;

**VI-Associação de blocos de Arraial do Cabo:** Wanderson Rodrigues Goulart

e Antônio Cardoso da Silveira;

**VII-Associação de Meio de Hospedagem de Arraial do Cabo:** Mariana Raymundo Barreto Alves e Márcia Augusta de Araujo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 989/2024

Errata da Republicação da Portaria Nº 989/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1150 de 20 de junho de 2024 -, onde se Lê: **no período de 90 dias.**, leia-se: **no período de 60 dias.**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 989/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Marcio Mendonça de Mello**, Encarregado de Apontador, matrícula nº 1159, admitido em 01/11/2002, **Licença Prêmio** no período de 60 dias a partir de 21/05/2024 a 19/08/2024 conforme Processo Administrativo nº 2765/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.257/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.453 de 04/01/2023

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/07/2024, **Meyre de Souza Frazão**, do cargo em comissão de **Assessor Tributário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal da Administração Tributária**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.258/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.453 de 04/01/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

**RESOLVE:**

Nomear, **Maria Eduarda Sena Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Tributário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal da Administração Tributária**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.259/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Jose Marcos Macedo Simas**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1138, admitido em 01/11/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2024 a 01/11/2024 conforme Processo Administrativo nº 3206/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.260/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 34 do Processo Administrativo nº 1224/2022

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Isabel Cristina Pereira Urub**, **Inspetor de Aluno**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.260, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.261/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 17 do Processo Administrativo nº 258/2024

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Geiza Soares Gomes de Castro**, **Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.682, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de

dezembro de 2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.262/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Fernanda Soares Siqueira da Conceição**, **Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.064, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 413/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.263/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Mirlene Gonçalves Rocha**, **Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.180, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 410/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.264/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, **Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.661, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 523/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.265/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

II, e,

Considerando o parecer da fl 41 do Processo Administrativo nº 121/2024

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Denise Mendonça de Macedo Barreto, Inspetora de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7.458, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.266/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Monica Ferreira do Nascimento Silva, Recreadora**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.978, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 198/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.267/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Jociane Souza da Silva, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.114, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 455/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.268/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Ana Fatima Gonçalves Marinho, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.989, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 263/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.269/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor, **Jonatas De Oliveira Lima, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.506, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 808/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.270/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Eliana Gomes Martins, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.986, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 808/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.271/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora, **Geiza Soares Gomes, Inspetora de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.682, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 252/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.272/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

Nomear, a partir de 01/07/2024, **Luciano de Carvalho Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.273/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/07/2024, **Antonio Custodio Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Frota/Abastecimento**, Padrão CC-9, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.274/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/07/2024, **Marcia Vieira Dutra**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência Operacional**, Padrão CC-8, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### ATOS OFICIAIS

##### COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 28 – JULHO/2024 DA CPMA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 11:00 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo criada pela Lei Municipal 2.463 de 17 de fevereiro de 2023 e com portaria de nomeação nº 4846/2023, e sua portaria de alteração nº

1251/2024, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva** e a membro **Lara Rezende Ferreira Gross**. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos. O presidente inicia a sessão fazendo a leitura da última ata. O presidente relembra que curso de capacitação será na próxima semana. A servidora Lara Gross informa que, em contato com a secretária de meio ambiente e saneamento, teve a informação que a empresa vencedora do chamamento público para manejo da fauna está pendente do envio das documentações de abertura da conta específica para parceria e das certidões pertinentes. O presidente incumbiu a membro Lara Gross de entrar em contato com a OSC e cobrar a documentação. A secretária Júlia Terroso informa que a numeração de termo de colaboração já foi enviada e está sendo segurada para isso. O presidente solicita a membro Lara Gross que seja dada atenção especial a esse caso. O presidente continua a sessão informado que esteve com o assessor jurídico da secretaria de Governo a fim de um posicionamento sobre o processo de Parceria com o CBVELA de 2023. O assessor informou que foram identificados erros na prestação de contas e que o mesmo, junto ao gestor de parceria Markson Magalhães, estará notificando a OSC solicitando esclarecimentos e possíveis estornos dos valores contestados. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

*Arraial do Cabo, 08 de julho de 2024.*

*Júlia Terroso da Silva*

**Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**

*Lara Rezende Ferreira Gross*

**Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**

*Bruno Ornellas do Nascimento*

**Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**

#### DIVERSOS

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

**GLADSON IBRAHIM KHALIL** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS nº 0011/24**) válida até **26 de junho de 2028** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Rua 15, Quadra 9, Lote 28, Villaggio Valtellina, Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 122/2024**.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

**FELIPE AUD ANDRADE DA SILVA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

Ambiental Simplificada (LAS nº 0010/24) válida até 26 de junho de 2028 para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Lote 7, Quadra J, Loteamento Recanto das Orquídeas, Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ –** Processo nº 6659/2023.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 285/2022**

**PROCESSO Nº: 5201/2022**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S/A

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Cobertura Securitária de Acidentes Pessoais Escolar, para atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Arraial do Cabo/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/06/2024 e findando-se em 11/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

O acumulado do índice previsto na cláusula contratual, qual seja, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), para reajuste do Contrato nº 285/2022 é de 4,32%, conforme relatório de fls. 233/235, sendo o preço reajustado da seguinte maneira abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL 12 MESES REAJUSTADO
001	Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária de acidentes pessoais escolar.	UND	5.200	R\$ 0,30	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.720,00

### ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

**Onde se lê:**

“LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DE CABO”

**Leia-se:**

“LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2022**

**PROCESSO Nº: 15336/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CREENCIADA :** HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários do SUS, da capacidade instalada da CREDENCIADA, necessária para o atendimento do objeto deste Termo, concomitante com o termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente Termo de Credenciamento nº 001/2022 por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 06/08/2024 e findando-se no dia 05/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR**

O termo de credenciamento nº 001/2022 do processo administrativo nº 15.336/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 034/2021

**PROCESSO Nº: 258/2021**

**LOCATÁRIO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**LOCADOR:** GURON SOUZA GOMES

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da Locação de imóvel localizado na Rua José Francisco, nº 422-B – Canaã, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, firmado entre as partes em 20/05/2021, através do Processo Administrativo nº 258/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/05/2024 e findando-se no dia 19/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor de mensal da locação permanece em R\$ 7.484,92 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 89.819,04 (oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos).

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: 1162 - 7

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 099/2024

**PROCESSO N°:** 109/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de manufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e proposta comercial apresentada, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n° 006/2023 que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor global de R\$ 8.816,00 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais) correspondente às especificações e forma de prestação do serviço constante nos autos do Termo de Referência.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 106/2024

**PROCESSO N°:** 3170/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as demandas do O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços n° 041/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para execução do objeto deste contrato é estipulado o valor global de R\$ 1.507.626,27 (Um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente às especificações e quantidades constantes nos autos do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante do presente contrato.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 107/2024

**PROCESSO N°:** 1707/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** VIA OCÊANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínas e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia, luminosos, sonoros, suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviços de direção e roda (alinhamento com direção, cambagem, balanceamento, e desempenho de

rodas e desempenho de colunas), necessários a operação eficiente e segura da frota de veículos, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços n° 044/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 510.333,54 (quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

#### ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

**Onde se lê**

“LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DE CABO”

**Leia-se:**

“LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 166/2022

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 166/2022**

**PROCESSO N°:** 2646/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com suas respectivas garantias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo, Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Compras, Secretaria Municipal de Turismo e Controladoria Geral, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 11/05/2024 e findando-se no dia 10/05/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O Contrato n° 166/2022 não sofrerá acréscimos, permanecerá com o valor de R\$ 71.581,13 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos).

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 242/2023

**PROCESSO N°:** 3663/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Julho de 2024 - Edição: **1162** - 7

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Aquisição de estação de trabalho (Desktop), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022 (Adesão).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

O valor a ser acrescido ao montante global será de aproximadamente R\$ 274.896,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), com base no aditivo de 15,09433962264151%. O valor global do contrato, após o acréscimo supracitado, totalizará o montante de R\$ 2.096.082,00 (dois milhões, noventa e seis mil, oitenta e dois reais), conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade	Perc. Aditivado	Valor Unitário	Valor Total
Lote2/ Item 3	MINI-DESKTOP tipo II Padrão (UASG 001 a 180)	72	15,09433962264151%	R \$ 3.818,00	R \$ 274.896,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 032/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: ULTRAMAR COMÉRCIO DE PESCADO E GELO

CNPJ: 28.683.282/0001-98

OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste com caçambas.

VALOR: R\$ 326.017,38 (trezentos e vinte e seis mil e dezessete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2024.

**Rafael Grego de Carvalho**  
Presidente

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 243/2023**

PROCESSO Nº: 3663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Aquisição de equipamentos móveis (Notebooks), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022 (Adesão).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

O valor a ser acrescido ao montante global será de aproximadamente R\$ 245.433,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco centavos), com base no aditivo de 24,731182795698924731182795698925%. O valor global do contrato, após o acréscimo supracitado, totalizará o montante de R\$ 1.237.836,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade	Perc. Aditivado	Valor Unitário	Valor Total
Lote4/Item9	NOTEBOOK tipo II Padrão (UASG 180 a 360)	69	24,731182795698924731182795698925%	R\$ 3.557,00	R\$ 245.433,00

**IDAC**

**EXTRATOS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**